



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sete de Setembro



Lei nº 1.028/2016, de 20 de outubro de 2016.

Altera a Lei Municipal nº 525/2006.

Rosane Grabia, Prefeita Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sete de Setembro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o inciso III e o § 7º do art. 13, Capítulo III da Lei Municipal nº 525/2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 *Constituem recursos do RPPS:*

I – (...)

II – (...)

III – *a contribuição previdenciária, de caráter compulsório, de todos os Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de 13,60% (treze ponto sessenta por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, em disponibilidade remunerada, inativos e pensionistas, nos termos dos incisos I e II, com vigência a partir de 2017 até 2044;*

§1º – (...)

§2º – (...)

§3º – (...)

§4º – (...)

§5º – (...)

§6º – (...)

§ 7.º *Adicionalmente à contribuição de que trata inc. III deste artigo, todos os Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, contribuirão com alíquota na razão de 5,60% (cinco ponto sessenta por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, nos termos dos incisos I e II, com vigência a partir de 2017 até 2044.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO,
AOS 20 DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2016.**

PUBLICADO NO MURAL
DATA 20/10/16

Ademar Markowski

Auxiliar Administrativo

CPF: 003.297.870-71 Matrícula 302-6


Rosane Grabia,
Prefeita Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Emancipação
28.12.95

Altitude
300m

Área
129,83 Km²

Habitantes
2.124